



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1244 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 28.607 De 05 de Janeiro de 2022.**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlandia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlandia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como os documentos indicados a seguir, e ainda, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

#### DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;

- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quites com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Nº conta no Banco Santander (se possuir)

Art. 3º. No termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a participar da posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlandia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I – PORTARIA Nº 28.607/22**

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
CRISTINA MENDONÇA COSTA	43.324.181-0	AJUDANTE OPERACIONAL	17º
VALÉRIA CRISTINA DA SILVA PALARO	29.202.655-9	AJUDANTE OPERACIONAL	18º
GISELE ANTÔNIA MARCELINO PEREIRA	42.674.427-5	AJUDANTE OPERACIONAL	19º
ELIZANGELA MARIA PEREIRA CAZALI	48.713.817	AJUDANTE OPERACIONAL	20º

**PORTARIA Nº 28.608  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, o SR. NESTOR VALIM, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM .”

**PORTARIA Nº 28.609  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, a SRA. RAQUEL DIAS PEREIRA DE SOUZA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I- EDUCAÇÃO INFANTIL .”

**PORTARIA Nº 28.610  
DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

“EXONERA, por aposentadoria, o SR. JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de BOMBEADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA .”

**Atos Administrativos**

**Convênios**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022;**

**ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;**

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, CNPJ nº 47.060.173/0001-69;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade destinada ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, provendo atendimento especializado a pessoas com deficiência e seus familiares, com intuito de possibilitar a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, de acordo com o

previsto na resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, fazendo parte das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A parceria visa a execução, através de repasse do Governo Federal - Fundo a Fundo, Programação de Custeio – Emenda Parlamentar - Número da Programação: 353430220210002; Funcional Programática nº: 08.244.5031.219G.0035, GND: Custeio, do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022;

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor pregoeiro faz público que a sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL 185/2021, do dia 04 de Janeiro de 2022 foi suspensa para lançamento das propostas. Os licitantes credenciados ficam desde já convocados a comparecer no Setor de Licitações no dia 24 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, para dar prosseguimento ao certame. Orlândia, 05 de Janeiro de 2022. SETOR DE LICITAÇÕES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2021:

**CONTRATADA: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA EPP.**

OBJETO: INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE PACIENTE (menor K. M. C. R.) PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

VALOR: R\$ 43.740,00.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA: 09/12/2021.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 22/2021:

**CONTRATADA: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI.**

OBJETO: CONSIDERANDO a) que a empresa

CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, ora denominada Fornecedora/Contratada, firmou com este município em 23.02.2021, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 022/2021, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE HIGIENE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; b) que houve o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Central Bolivar Berti de Orlandia, em 29.12.2021, do seguinte item registrado naquela ata, a saber: Nº 38 – CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 1% - FRASCO COM 1000 ML, MARCA: FARMAX; c) a manifestação da Farmácia Central, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 261/2021, e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4928, de 04.06.2020, RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 30 de Dezembro de 2021, o item: Nº 38 – CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 1% - FRASCO COM 1000 ML, MARCA: FARMAX, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 30/12/2021.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 22/2021:

**CONTRATADA: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI.**

OBJETO: CONSIDERANDO a) que a empresa CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, ora denominada Fornecedora/Contratada, firmou com este município em 23.02.2021, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 022/2021, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E DE HIGIENE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; b) que houve o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Central Bolivar Berti de Orlandia, em 29.12.2021, do seguinte item registrado naquela ata, a saber: Nº 39 – CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% - FRASCO COM 1000 ML, MARCA: FARMAX; c) a manifestação da Farmácia Central, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 262/2021, e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4928, de 04.06.2020, RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 30 de Dezembro de 2021, o item: Nº 39 – CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% - FRASCO COM 1000 ML, MARCA: FARMAX, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 30/12/2021.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO

BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte Termo de Cancelamento de Item da Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 28/2021:

**CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

OBJETO: CONSIDERANDO a) que a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, ora denominada Fornecedora/Contratada, firmou com este município em 23.02.2021, Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão 28/2021, que visa a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA A PACIENTES RESIDENTES EM ORLÂNDIA COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA BOLIVAR BERTI; b) que houve o aumento dos preços, conforme pesquisa realizada pela Farmácia Central Bolivar Berti de Orlandia, em 29.12.2021, do seguinte item registrado naquela ata, a saber: Nº 66 – METRONIDAZOL 250 MG/COMPRIMIDO – MARCA: PRAT; c) a manifestação da Farmácia Central, bem como o parecer da Consultoria Jurídica nº 263/2021, e o que dispõe o artigo 77, I, do Decreto Municipal nº 4928, de 04.06.2020, RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 30 de Dezembro de 2021, o item: Nº 66 – METRONIDAZOL 250 MG/COMPRIMIDO – MARCA: PRAT, sem a aplicação de penalidades administrativas à Fornecedora/Contratada.

DATA: 30/12/2021.

Orlândia, 05 de Janeiro de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

# DENGUE TAMBÉM MATA



**PREVENIR  
NÃO É OPÇÃO,  
É OBRIGAÇÃO!**

**RECEBA BEM OS AGENTES  
DE SAÚDE NA SUA CASA!**

**FIQUE ATENTO  
AOS SINTOMAS:**



Febre alta



Dor de cabeça



Dor no fundo  
dos olhos



Extremo  
cansaço



Náuseas e  
vômitos



Prefeitura de

**ORLÂNDIA**

Cuidando da cidade, cuidando de você

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

José Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Murilo Santiago Spadini

**1º SECRETÁRIA**

Marcia Lucia Belato

**2º SECRETÁRIO**

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

**Jornal Oficial do Município de Orlandia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ  
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: [comunicacao@orlandia.sp.gov.br](mailto:comunicacao@orlandia.sp.gov.br)  
site: [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)  
(16) 3820-8005